



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**DESPACHO**

Processo nº 23069.187423/2025-01

Interessado: COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA, Luciana Souza de Paiva

Sra. Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação,

1. Trata-se o p.p. de **MATERIAL de 1 frasco de 200uL de ANTICORPO CD3 CL 17A2 500UG POR ML100 UG para cultura de células**, para atender a solicitação da **PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA**.

2. Verificado que o serviço pretendido não consta no catálogo eletrônico de padronização.

3. Adotadas as providências preliminares, constatou-se estar a despesa enquadrada no dispositivo do Art.74, inciso I, da Lei 14.133/21, que estabelece a inexigibilidade, considerando a inviabilidade de competição para o pretendido, visto tratar-se de serviço com exclusividade na sua prestação, conforme documentação apresentada.

4. Considerando o baixo vulto e complexidade da contratação, compreendido nos valores abaixo do limite estipulado no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/21:

a. Entende-se como dispensável o Estudo Preliminar e análise de risco da contratação pretendida, conforme alínea a do § 2º do art. 20 da IN 05/2017/SEGES/ME;

b. Entende-se como dispensável a manifestação jurídica da contratação, conforme Orientação Normativa AGU 69/2021.

5. O preço praticado foi comprovado através da apresentação de notas fiscais de serviço equivalente prestado a outras instituições, atendendo ao § 1º do art. 7º da IN 65/2021/SEGES/ME..

6. Sugerimos a contratação por inexigibilidade de licitação, sob número **83/2025**;

7. Solicitamos autorização para a despesa e para a emissão de nota de empenho, na célula orçamentária:

|                  |                                                |
|------------------|------------------------------------------------|
| INEXIGIBILIDADE  | <b>83/2025</b>                                 |
| ELEM. DE DESPESA | 339030                                         |
| FORNECEDOR       | <b>LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E IND</b> |
| CNPJ             | <b>63.067.904/0005-88</b>                      |
| VALOR            | <b>R\$ 853,34</b>                              |
| FONTE            | <b>PROAP</b>                                   |

**Melissa de Azevedo Xavier da Silva**  
Coordenadora da Gerência Plena Financeira

Sra. Coordenadora do CAF,

Por delegação conferida pela PORTARIA Nº 2.155, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022, e com base na legislação citada e nas considerações do despacho supra, aprovo o Termo de Referência constante no p.p, autorizo a contratação via inexigibilidade de licitação de acordo com o Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21 e a emissão da Nota de Empenho ORDINÁRIO.

**MONICA MARIA GUIMARAES SAVEDRA**  
**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Henriques Leal, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 18/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melissa de Azevedo Xavier da Silva, COORDENADOR**, em 18/11/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3105266** e o código CRC **06A05862**.

Referência: Processo nº 23069.187423/2025-01

SEI nº 3105266